



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de A

Em 19 / 11 / 2019

Ombilou
Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 242/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO” no expediente da Câmara Municipal de Quatis-RJ o dia 22 de novembro de 2019 (sexta-feira), em substituição ao feriado estadual do dia 20 de novembro.

Câmara Municipal de Quatis, 18 de novembro de 2019.


FLÁVIO FLORENTINO
Presidente